N.º 6

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tenho a honra de accusar o recebimento do Aviso de 18 de Julho proximo passado pelo qual V. Ex.ª me communica que S. M. o Imperador Houve por bem Permittir, que Manoel Cardeiro da Silva continue a exercer as funcções de Delegado do Vice Consul de França. Ficando eu inteirado desta Imperial Determinação, assim o participo a V. Ex.ª para o fazer constar na Augusta Presença do Mesmo Senhor.

Deos Guarde a V. Ex.ª Maranhão em 31 de Agosto de 1829

Ill.mo e Ex.mo Snr
Marquez do Aracati
Ministro e Secretario de Estado dos
Negocios Estrangeiros

Candido José de Araujo Viana.